



EDITAL SEMED Nº 82/2024

DISPÕE SOBRE DIÁLOGOS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM PARA ARTE EM FORMAÇÃO POR ADESAO.

Secretaria Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre diálogos e processos de ensino e aprendizagem para arte em formação por adesão nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

1.1 Assegurar o comprimento da **Meta 16** – [...] garantir, a todos os profissionais da educação básica, *formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover diálogos que fomentem a compreensão da mediação Cultural no contexto da Arte & Moda no ensino das Artes Visuais.

2.2 Oportunizar momento de aprendizagem relacionado à Cultura Surda, Literatura Visual e Ilustração para o público surdo ou bilíngue (LIBRAS).

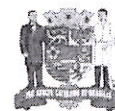
2.3 Possibilitar discussão e oficina prática em poesia, teatro e dança através de trabalhos dos artistas locais Elke Hering e Lindolf Bell.

2.4 Qualificar os processos de ensino e aprendizagem em Arte Urbana, coadunados ao Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, através de roda de conversa.

2.5 Qualificar os processos de ensino e aprendizagem em Teatro, coadunados ao Currículo da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Blumenau, através da oficina de Jogos Teatrais.

2.6 Proporcionar ampliação de saberes interdisciplinares entre Arte e Ciência, através de discussão referente a seres híbridos, fantásticos e imaginários.

2.7 Possibilitar exercícios e experimentações fotográficas, a fim de qualificar os processos de ensino e aprendizagem no componente de Arte.



3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1 Professores do componente curricular de Arte das EBM's, CEMATEPCA I e II.
- 3.2 Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental.
- 3.3 Professores da Educação Básica do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23/09 até 27/09, tendo um limite **máximo de 20 inscrições** por formação.
- 4.2 As inscrições serão divididas na porcentagem de: 50% destinada aos professores do componente curricular de Arte atuantes nas EBM's e CEMATEPCA I e II, e 50% destinada aos demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.
- 4.3 As inscrições para os **professores do componente curricular de Arte** devem ocorrer por meio do link: <https://www.even3.com.br/formacao-continuada-para-professores-de-arte-497158>.
- 4.4 As inscrições para os demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau devem ocorrer por meio do link: <https://www.even3.com.br/formacao-continuada-em-arte-497149>.

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação continuada para professores de Arte da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau de que trata esse Edital, acontecerá em 07 (sete) encontros presenciais de 03 (três) horas cada, conforme cronograma estabelecido no item 6 (seis). No turno matutino será das 8h às 11h e no turno vespertino das 14h às 17h, exceto dia 30/09 no turno vespertino das 13h30 às 16h30.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1 A Formação ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

Grupos e Datas	Horários	Temas	Formadores	Local
Grupo 1 30/09	8h às 11h	Arte & Moda Mediação Cultural	Dra. Carla Carvalho	Museu da Hering (Obs.: Obrigatório uso de sapato fechado)



Grupo 2 30/09	13h30 às 16h30	Cultura Surda: Literatura Visual e Ilustração de Poesia	Ms. Helen Rose Leite Rodrigues de Souza Profº Marlon Henrique São Pedro da Silva	Biblioteca Municipal de Blumenau
Grupo 3 01/10	8h às 11h	Elke Hering e Lindolf Bell: poesia, teatro e dança	Ms. Roberto Carlos Murphy	FURB S-113
Grupo 4 01/10	14h às 17h	Arte Urbana	Tales Coirolo	FURB R-101
Grupo 5 02/10	14h às 17h	Oficina: Jogos Teatrais	Profº Fernando do Reis	A definir – sala FURB
Grupo 6 04/10	8h às 11h	Arte & Ciência: Seres híbridos, fantásticos e imaginários	Kalinka Maronez Moura	FURB R-101
Grupo 7 04/10	14h às 17h	Exercícios e experimentações fotográficas	Caroline Weiberg	FURB R-101

7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados).

8.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.



8.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de setembro de 2024.

Sonia Cipriani
Secretária Municipal de Educação